

mentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jabson Muniz Pessoa; MF: 64016881; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-279/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belem-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Willian Arthur Batista Do Vale; MF: 541932851; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-274/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 3 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Henrique Del Castillo Pimentel; MF: 59446451; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Jorge Henrique Saraiva Dias; MF: 4219062/1; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Gabriel de Oliveira Lobo; MF: 3540812/1; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-271/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Carneiro Valente; MF: 541925321; Lotação: QCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-251/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odvelas-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; MF: 55932201; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-250/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Iwisson Bruno Da Silva De Oliveira; MF: 4219436/1; Lotação: FADM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-247/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belem-PA; Destino: Salvaterra -PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos ; MF: 572322831; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-246/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belem-PA; Destino: Soure-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Karla Valeria Santos Do Nascimento ; MF: 64022451; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1320225

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 28 Abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVCA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Leia-se:**PORTARIA Nº 093/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1º SGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 28 Abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVCA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1319874**CONTRATO****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO****Credenciamento nº 001/2026****Exercício: 2026**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, sem caráter competitivo e sem exclusividade, para o fornecimento eventual e por demanda de medicamentos genéricos, similares e éticos, de A a Z.

Justificativa: A contratação pretendida tem por finalidade o fornecimento de medicamento, Ético, similares e genéricos para atender às demandas do FARMAFAS, através de ações do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM.

Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027

Data da Assinatura: 24/03/2026

Licitação: PAE Nº E-2025/3697122 - FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 CCC/FASPM

Contratado: M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.109.384/0001-07

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 001331 KM 23 – Bairro Agulha, Belém-PA

Telefone: (91) 98584-2001

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1320005**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO****RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – CCC/FASPM PROCESSO PAE Nº E-2025/3720547/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 05/2025 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas em conceder descontos reais, denominado clube de benefícios, em bens e/ou serviços destinados aos associados/contribuintes e dependentes do FASPM, nas áreas de educação, óticas, esporte e lazer, eletrodomésticos, habitação, atividades religiosas, informática, dentre outros serviços ofertados pelo credenciado, sem estabelecimento de qualquer ônus financeiro ao FASPM. Em contrapartida pela parceria o FASPM realizará a divulgação do objeto da parceria em seu site institucional, em um espaço específico. Utilizando as redes sociais e outros canais de comunicação para promover e divulgar os produtos e serviços dos parceiros, conforme os termos do presente edital e seus anexos.. Considerando o disposto no Art. 74 INC IV; c/c ART. 78,79, INC II da lei 14.133/21 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024.

RESOLVE:

1- HOMOLOGAR a decisão referente a ata de credenciamento, adotada pelo agente de contratação vinculado ao Centro de Compras e Contratos do FASPM, designada através da PORTARIA Nº 013/2025 – SEC.FASPM, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: BARBEARIA INVICTU'S, – CNPJ nº 60.472.187/0001-58

2 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica no Programa Clube de Benefícios do FASPM: Prestação de serviços na área de barbearia e cuidados pessoais masculinos, com atendimento individualizado e acompanhamento profissional especializado, em conformidade com as normas vigentes, abrangendo corte de cabelo, barba, acabamento e demais serviços correlatos, com utilização de produtos e equipamentos adequados, além de condições diferenciadas e descontos exclusivos aos associados, conforme proposta apresentada, bem como outros benefícios eventualmente ofertados.

3 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1320136

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DOE Nº 36.611, pág. 63, de 29/04/2026, Protocolo 1319454.

.....

Onde se lê:

PORTARIA Nº 093/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1º SGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).